

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

PORTARIA N° 016, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:



Art. 1º Revogo a portaria 011/2023, datada 03 de fevereiro de 2023 tornando-a sem efeito

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2023.

Lucivaldo Tenório Pinto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão

Pça. Vereador José Augusto Pinto – centro – Brejão – PE – (87) 3789-1150